



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 777/2021

Data: 13/12/2021

Assunto: **ATENÇÃO:** Adoção do Estatuto Padrão das APMs

Prezados diretores e responsáveis pelas APMs,

Estamos enviando esta mensagem para lembrá-los que até dia **31/12/2021** deve ser realizada (para aqueles que ainda não realizaram) a Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres para adoção do Estatuto Padrão, conforme disposto no Artigo 1º do Decreto nº 65.869/2021:

*Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 65.565, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Parágrafo único - A continuidade dos repasses e dos ajustes a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada à realização, até 31 de dezembro de 2021, de Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para adoção do Estatuto Padrão." (NR)*

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

A adoção do Estatuto até a data-limite apresentada no Decreto é **obrigatória** e esta documentação precisa ser apresentada no momento de atualização cadastral que a APM deve fazer junto ao Banco do Brasil, conforme apresentado na [Cartilha do Banco do Brasil](#) (informação disponível na página 2). Além disso, reforçamos que, caso o Estatuto Padrão não seja adotado até dia 31/12/2021, **as contas bancárias da APM referentes ao PDDE Paulista serão bloqueadas, impossibilitando novos repasses.**

Responsável:

Luana Piza de Souza

Diretor I - NFI

De acordo:

Cláudia Ap. Boareto

Diretor Técnico II - CAF

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br